



PORTARIA Nº 44.283/2017

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 5086 de 2017,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica concedida Licença Prêmio aos servidores relacionados abaixo:

Nome	Mat.	Início	Término	Per. Aquisitivo	Secret.
ANA ANDREA TULESKI	9684	01/11/17	31/01/18	02/02/10 01/02/15	SMEL
CECILIO RIBEIRO DE ARAUJO NETO	6252	01/11/17	31/01/18	15/09/08 14/09/13	SMSP
FABIANO DOLATA	10723	16/10/17	15/01/18	18/11/11 17/11/16	SMSP
FELIX ROMANOWSKI	3156	01/11/17	31/01/18	06/03/00 05/03/05	SMSP
RUBENS DIAS	2106	01/11/17	31/01/18	24/08/12 23/08/17	SMSP
SILVIA LEZCANO BARAO	2181	04/11/17	03/02/18	01/10/12 30/09/17	SMSA
VILSON MOREIRA DE CASTRO	10176	03/11/17	02/02/18	14/03/11 13/03/16	SMAD

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 18 de outubro de 2017.

DAYANE NAVARRETE DOMINGUES STALL
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS